

**2º TERMO ADITIVO (RESCISÃO)**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 41/2023 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA ARMADA PARA O HOSPITAL  
ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E P&M  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

**CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS**, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA: P&M VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no Cartão de CNPJ sob o nº 32.292.992/0001-64, com sede na Rua Mossoró, s/nº, Quadra 86, Lote 02, Cond. Castro Barreto, Casa 04, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-170, e-mail: pemvigilancia@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Pedro Mariano, inscrito no CPF sob o n. 347.691.881-53.

Por meio do presente instrumento, resolve a Contratante, unilateralmente, rescindir o contrato de prestação em serviços em apreço, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 9 (Da Vigência), passando a vigor o presente contrato tão somente até 16/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**

3.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

Luziânia/GO, 16 de janeiro de 2024.

**INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE**